

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO
E CONFEÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA
VISTA/MG**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA-MG

PORTARIA N° 006/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos L e LX art. 6º, bem como no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **LUCAS FERNANDO LOPES DA SILVA** para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos **CRISTIANO RIBEIRO BRASELINO, DENILSON SILVÉRIO PEREIRA, MARCO AURÉLIO ALEXANDRE, e MARIA LÚCIA DA ROCHA** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Ao agente de contratação e aos integrantes da Equipe de Apoio são devidas as gratificações conforme Lei municipal, mensalmente, com os respectivos valores:

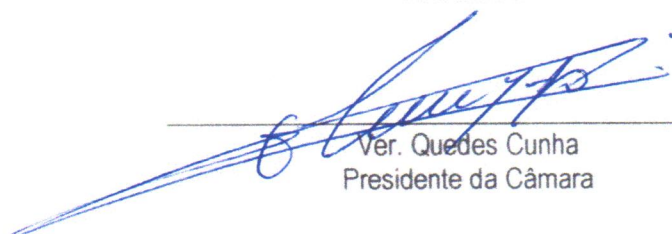
- a) Agente de Contratação/Pregoeiro: R\$ 600,00
- b) Equipe de apoio: R\$ 400,00

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2026.


Ver. Quedes Cunha
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1- ORGÃO: Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG.

2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete da Presidência

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação de contratação tem por finalidade a seleção de empresa especializada para o fornecimento e confecção de placas de menção honrosa, com vistas a atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista.

A Câmara Municipal, enquanto órgão de representação do povo, frequentemente realiza ações de valorização da história local e de reconhecimento de personalidades e instituições que contribuem para o desenvolvimento do município. Nesse sentido, as placas de menção honrosa têm papel fundamental como instrumentos simbólicos de reconhecimento oficial, fortalecendo os laços entre o Poder Legislativo e a comunidade.

A produção dessas placas segue diretrizes formais e demanda acabamento técnico adequado, com materiais que assegurem durabilidade, resistência às intempéries e conformidade estética com o padrão visual da Câmara Municipal. A contratação visa atender à demanda de forma padronizada e com a devida qualidade técnica, por meio de empresa com expertise no fornecimento de materiais institucionais, garantindo, assim, que os produtos entregues respeitem os critérios de durabilidade, acabamento, personalização e identidade visual. Importa destacar que a execução dos serviços por meio de contratação especializada é respaldada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como pela busca da economicidade e da transparência nos processos administrativos, conforme determina a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Considerando o exposto, conclui-se que a contratação é necessária, oportuna e coerente com os objetivos institucionais da Câmara Municipal, e justifica-se plenamente diante da necessidade de assegurar a adequada sinalização dos espaços públicos, o cumprimento de protocolos cerimoniais e o reconhecimento de contribuições relevantes à

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG



sociedade local, por meio da confecção de peças de comunicação visual de caráter permanente e simbólico. Assim, sugere-se a formalização do processo de dispensa de licitação baseando-se nas normas da Lei Federal N° 14.133/21, em especial aquelas contidas no seu artigo 75, II e, supletivamente, as normas da Teoria Geral dos Contratos, resolvendo-se casos omissos de acordo com o disposto na Lei de Licitações e segundo os princípios gerais do Direito Administrativo.

4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa (X) Média () Alta.

5- OBJETO E DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Placas de homenagem, placa de agradecimento, placa comemorativa personalizada e confeccionada em aço inox ou latão com processo de foto corrosão. Em estojo preto, simples. Medidas: 15 centímetros de largura x 21 centímetros de comprimento.	UN	40

*** Observação: Os modelos serão apresentados todos no ato do pedido.**

6- LOCAL DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, Rua Coronel José Cleto Duarte, 86, Centro, São Sebastião da Bela Vista/MG.

7- PREVISÃO DE ENTREGA: A entrega e deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Câmara.

8- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- ✓ Entregar os produtos objetos deste Termo de Referência, em total conformidade com este, devendo ser entregue com as devidas especificações supracitadas.
- ✓ Ficar responsável por qualquer erro na Proposta apresentada, obrigando-se a prestar o(s) serviço(s) e ou produtos conforme exigidos no Termo de Referência.
- ✓ Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG



- ✓ Arcar com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade, e necessárias ao cumprimento do objeto e todos os tributos incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.
- ✓ Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais, trabalhistas e quaisquer encargos decorrentes das atividades envolvidas no escopo do objeto contratado;
- ✓ Não ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações previstas neste Termo de Referência, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
- ✓ Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;
- ✓ É dever da CONTRATADA se responsabilizar pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- ✓ Paralisar, por determinação da Câmara Municipal, a entrega dos objetos que não esteja de acordo com este Termo de Referência.
- ✓ Será(ão) recusado(s) no todo ou em parte o(s) objeto(s) que não atenda(m) as especificações solicitadas.
- ✓ O(s) produto (s) objeto desta contratação deverá(ão) ser vistoriado(s) no ato da entrega pelo(s) fiscal(is) nomeado(s).
- ✓ Não havendo condições para a entrega do(s) produto(s) por razões para as quais a contratada não contribuiu, entre as quais se destacam intempéries e chuvas torrenciais que possam comprometer a qualidade do(s) produto(s), os motivos para a não realização da(s) entrega(s) será(ão) consignado(s) pelo(s) fiscal(is) através de relatório que será parte integrante do pagamento.
- ✓ Não havendo a entrega(s) do produto(s) pela empresa e/ou o não atendimento das exigências especificadas neste Termo de Referência, acarretará a aplicação de sanções à contratada, de acordo com o estabelecido.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG

- ✓ Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Termo de Referência, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando a Câmara de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da contratada.
- ✓ Atender, durante o período de validade/garantia dos produtos fornecidos, aos chamados para substituição, no caso de ser constatado algum defeito não ocasionado pelo armazenamento ou uso indevido pelo contratante, tendo a substituição 10 (dez) dias corridos para ser realizada;

9- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

- ✓ A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- ✓ Acompanhar, controlar e avaliar a entrega do bem objeto, rejeitando-o quando apresentar deficiências e/ou irregularidades.
- ✓ A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- ✓ Efetuará o pagamento em até 30 (dias) corridos da data do recebimento da nota fiscal devidamente emitida, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

4

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
021	MANUTENÇÃO DE HOMENAGENS E RECEPCOES	01.031.0016.4.005.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRIDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG

11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, fazendo uso em especial do disposto no Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021 e a IN SEGES/ME de nº 65, de 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem realizados na estimativa dos preços apurados pela Câmara Municipal, e se estes estão de acordo com a média de mercado. Assim, a Câmara Municipal, fazendo uso da sua competência realizou uma ampla pesquisa de preços para saber o preço mercadológico praticado, esta vasta procura foi feita no portal autorizado pelos órgãos governamentais como: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebe> [ndo_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebe) portais de pesquisa este baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas em outras instituições conforme Lei 14.133/2021.

Obtivemos êxito nas cotações com pesquisa direta com fornecedores conforme Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 23, IV que diz “pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital” e também relatada na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 de Julho de 2021, em seu artigo 5, IV.

A PROTARIA-TCU Nº 444, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 dispõem sobre o processo de contratações de serviços, no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas da União (TCU), sobre a estimativa de preço mais especificadamente em seu Artigo 11 relata sobre como validar estimativas de preços via internet, e-mail ou correspondência, por telefone, em publicações especializadas e pessoalmente com fornecedores diz o Artigo “A estimativa de preços dos insumos de serviços deverá ser elaborada com base na média aritmética simples de, no mínimo, três referencias de preço, obtidas por meio de pesquisa de preços realizadas preferencialmente em contratos firmados por órgãos ou entidades da Administração Pública. I – As pesquisas de preços no mercado poderão ser realizadas via internet, e-mail ou correspondência, por telefone, em publicações especializadas e pessoalmente com fornecedores por meio de representante da Administração do TCU, observado as seguintes orientações: a) se realiza em lojas da internet, deve ser juntada aos outros a cópia da página consultada, em que conste a descrição do bem, a data da pesquisa, e o preço, o qual deve refletir, o valor final da contratação, inclusos custos como instalação

5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG



e frete. B) quando realizada por telefone, devem ser registrados e juntados aos autos, o número do telefone, a data, o horário, o nome da empresa e das pessoas que forneceram o orçamento; c) no caso de pesquisa de preços realizadas por e-mail ou correspondência, devem ser juntados aos autos o pedido e a resposta do fornecedor; d) se realizadas em publicações especializadas, deve ser juntada aos autos a cópia da capa e da página pesquisada ou, alternativamente, indicado o número da publicação e da página pesquisa; e) no caso de pesquisas de preço realizadas pessoalmente, deverá ser juntado aos autos documentos em nome da empresa, contendo a data, o nome e a assinatura do representante ou responsável pelo fornecimento do preço.

Diante de todo o exposto pode observar que a Estimativa do valor global da Contratação é de **R\$ 5.666,67 (cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. Para concluir segue em anexo as referidas cotações e *checklist* (planilha) com as cotações gerando a média do item, salientamos ainda que segue os cartões CNPJs das empresas e Quadro de Sócios e Administradores-QSA.

6

São Sebastião da Bela Vista/MG, 31 de março de 2025.

Quedes Cunha
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG.

EMPRESAS ↓	ITENS	
	1	
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	
SN DESING INOVAÇÕES GRÁFICAS	R\$	4.200,00
CONDOR PRINT LTDA	R\$	6.000,00
FLASH PLACAS	R\$	6.800,00
MÉDIA	R\$	5.666,67
IN 5/14, 30%	R\$	1.700,00
VALORES EXCESSIVAMENTE EXORBITANTES (ACIMA)		
EMPRESAS	R\$	7.366,67
EMPRESAS	R\$	3.966,67
VALORES EXCESSIVAMENTE INEXEQUÍVEIS (ABAIXO)		
OBS.: SELECIONAR DE VERMELHO OS MENORES VALORES.		
OBSERVAÇÕES GERAIS:		
Considerações da avaliação mercadológica:		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.356.439/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2021	
NOME EMPRESARIAL SN DESIGN INOVACOES GRAFICAS SOCIEDADE LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SN DESIGN INOVACOES GRAFICAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC FRANCISCO AVELINO	NÚMERO 94	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.567-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SNDESIGN.COM.BR		TELEFONE (35) 9728-3099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2026 às 09:31:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
44.356.439/0001-27
NOME EMPRESARIAL:
SN DESIGN INOVACOES GRAFICAS SOCIEDADE LIMITADA
CAPITAL SOCIAL:
R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
SILLAS NUNES DOS SANTOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/03/2026 às 09:31 (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG

ANEXO II – MODELO DE ORÇAMENTO

EMPRESA:	SN DESIGN INOVAÇÕES GRÁFICAS SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ:	37.567-000
ENDEREÇO:	Prça Francisco Avelino, 94º centro
CIDADE:	São Sebastião da Bela Vista
TELEFONE:	(35) 39728-3099
E-MAIL	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PLACAS DE HOMENAGEM; Placas de homenagem, placa de agradecimento, placa comemorativa personalizada e confeccionada em aço inox ou latão com processo de foto corrosão. Em envelope de veludo, simples. Medidas: 15 centímetros de largura x 21 centímetros de comprimento.	UN	40	105,00	4.200,00

1

_____, 30 de março de 2026.

Alice Stegany G. Ribeiro
ASSINATURA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.658.840/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/1997
NOME EMPRESARIAL FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLASH PLACAS E LUMINOSOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAMARTINE SILVA PAIVA	NÚMERO 390	COMPLEMENTO *****
CEP 37.558-449	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OLIMPICO	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLASH@FLASHPLACAS.COM.BR		TELEFONE (35) 3423-0090
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2026 às 09:32:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
01.658.840/0001-09
NOME EMPRESARIAL:
FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
HELIO APARECIDO ROSA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO FERNANDO SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 31/03/2026 às 09:32 (data e hora de Brasília).



Placas • Letras • Sinalização • Impressão Digital
(35) 3423-0090

FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA.
RUA LAMARTINE SILVA PAIVA, 390 - JD. OLÍMPICO
CEP: 37550-000 - POUSO ALEGRE - MG
FONE: (35) 3423-0090
CNPJ: 01.658.840/0001-09
www.flashplacas.com.br - flash@flashplacas.com.br

Para:
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA
A/C Setor de Compras

POUSO ALEGRE, 27 DE MARÇO DE 2026.

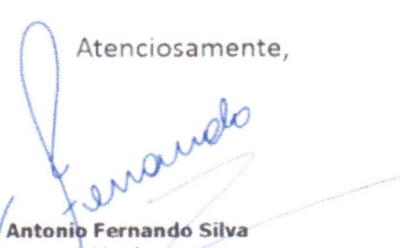
Orçamento

RAZÃO SOCIAL: FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA
CNPJ: 01.658.840/0001-09
ENDEREÇO: RUA LAMARTINE SILVA PAIVA, 390
BAIRRO: JARDIM OLÍMPICO CIDADE: POUSO ALEGRE-MG CEP: 37558-449
TELEFONE: (35) 3423-0090
EMAIL: flash@flashplacas.com.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E CONFECCÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	PLACAS DE HOMENAGEM; Placas de homenagem, placa de agradecimento, placa comemorativa personalizada e confeccionada em aço inox ou latão com processo de foto corrosão. Em envelope de veludo, simples. Medidas: 15 centímetros de largura x 21 centímetros de comprimento.	40	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00

Atenciosamente,


Antonio Fernando Silva
Vendas
Tel (35) 3423-0090
Cel (35) 98409-4127
fernando@flashplacas.com.br
www.flashplacas.com.br

01658840/0001-09
FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA.
Rua Lamartine Silva Paiva, n.º 390
Jardim Olímpico - CEP 37550-000
POUSO ALEGRE - MG

PÁGINA 01





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.480.498/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2020
NOME EMPRESARIAL CONDOR PRINT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONDOR PRINT		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ALFERES GOMES MEDELA	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
CEP 37.551-007	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NORONHA	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRINTCOMVISUAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (35) 3421-2644
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2026 às 09:33:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.480.498/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONDOR PRINT LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALFERES GOMES MEDELA	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 37.551-007	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NORONHA	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRINTCOMVISUAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (35) 3421-2644
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2026** às **09:33:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.480.498/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONDOR PRINT LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALFERES GOMES MEDELA	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 37.551-007	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NORONHA	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRINTCOMVISUAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (35) 3421-2644
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2026** às **09:33:42** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.480.498/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONDOR PRINT LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALFERES GOMES MEDELA	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 37.551-007	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NORONHA	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRINTCOMVISUAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (35) 3421-2644
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2026** às **09:33:42** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.480.498/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONDOR PRINT LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALFERES GOMES MEDELA	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 37.551-007	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NORONHA	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRINTCOMVISUAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (35) 3421-2644
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2026** às **09:33:42** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
38.480.498/0001-00
NOME EMPRESARIAL:
CONDOR PRINT LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANDREIA GOMES PEREIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/03/2026 às 09:34 (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG

ANEXO II – MODELO DE ORÇAMENTO

EMPRESA:	CONDOR PRINT LTDA
CNPJ:	38.480.498/0001-00
ENDEREÇO:	Avenida Alferes Gomes Medela, nº103, Jardim Noronha
CIDADE:	Pouso Alegre/MG
TELEFONE:	
E-MAIL	condorprint.pa@gmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PLACAS DE HOMENAGEM; Placas de homenagem, placa de agradecimento, placa comemorativa personalizada e confeccionada em aço inox ou latão com processo de foto corrosão. Em envelope de veludo, simples. Medidas: 15 centímetros de largura x 21 centímetros de comprimento.	UN	40	R\$150,00	R\$6.000,00

Pouso Alegre/MG, 27 de março de 2026.

ANDREIA GOMES PEREIRA

ASSINATURA

CONDOR
PRINT
LTDA:3848
049800010
0

Assinado de forma
digital por CONDOR
PRINT
LTDA:3848049800010
0
Data: 2026.03.27
09:10:50 -03'00'
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2025.001.21288



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00008/26	QUEDES CUNHA	31/03/2026
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGE		
Poder	PODER LEGISLATIVO	
Órgão	CAMARA MUNICIPAL	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO DA CAMARA MUNICIPAL	
Centro de Custo	4 PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL	
Placa		

Observação

A presente solicitação de contratação tem por finalidade a seleção de empresa especializada para o fornecimento e confecção de placas de menção honrosa, com vistas a atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista. A Câmara Municipal, enquanto órgão de representação do povo, frequentemente realiza ações de valorização da história local e de reconhecimento de personalidades e instituições que contribuem para o desenvolvimento do município. Nesse sentido, as placas de menção honrosa têm papel fundamental como instrumentos simbólicos de reconhecimento oficial, fortalecendo os laços entre o Poder Legislativo e a comunidade.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	107.000.005	PLACA DE HOMENAGEM	UN	40	0	4	PLENARIO DA CAMARA MUN

LUCAS FERNANDO LOPES DA SILVA